



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/10/2023

Hora: 11:54:59



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000149 / 2023
EMISSION: 23/10/2023
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para disponibilização de brinquedos infláveis para o Grupal Festivo de Dia das Crianças. Evento acontece dia 26/10.

Justificativa

Justifica-se a contratação no sentido que atividades de brinquedos desenvolvem algumas capacidades importantes tais como: atenção, maturidade ampla, psicomotricidade, limites, capacidade de socialização, interação, internalização de regras, etc.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para fornecimento e/ou aluguel dos brinquedos se faz necessária em comemoração ao Dia da Criança, celebrado no dia 12 de outubro.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades listadas abaixo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.300,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.431/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00022018 - FUTEBOL DE SABÃO

Dotação:

Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-***** Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

002/000	UN	1,00	00022019 - PISCINA DE BOLINHAS
---------	----	------	--------------------------------

Descrição adicional:

COMBO: PISCINA DE BOLINHAS E BRINQUEDOS KIDS

Dotação:

Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-***** Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

003/000	UN	1,00	00022020 - TOBOGÃ
---------	----	------	-------------------

Descrição adicional:

TOBOGÃ TIGRÃO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/10/2023

Hora: 11:54:59



Dotação:

Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-***** Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

004/000 UN 1,00 00022021 - TOMBO LEGAL

Dotação:

Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-***** Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

005/000 UN 1,00 00013476 - Brinquedo pula pula

Descrição adicional:

PULA PULA TOBOGÁ JACARÉ

Dotação:

Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-***** Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

006/000 UN 2,00 00012471 - Cama elástica 4,27 m

Descrição adicional:

CAVA ELASTICA MEDIA

Dotação:

Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:309 Projeto: 2026 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-***** Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
309	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2026 Manutencao Programa PIM- FIAPS	3390 39 00 00 000	0,00	2.000,00

Total geral disponível

R\$ 2.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

23/10/2023 às 11:38:29 Pedido autorizado por ANAPAUOLA